



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIDER SANTOS		<b>CNPJ:</b> 17.077.705/0001-00
<b>ENDEREÇO:</b> R LEOMAR FERREIRA DE MELO 1233, RESIDENCIAL CIDADE JARDIM I		
<b>CIDADE:</b> JATAI - GO	<b>CEP:</b> 75.807-647	<b>TELEFONE:</b> (64) 9 9947-2580
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> VILMAR PRADO CAMARGO FILHO		
<b>RG:</b> 4618319 DGPC-GO		<b>CPF:</b> 013.506.791-00
<b>ENDEREÇO:</b> RUA A 8 10, LOTE 6, RESIDENCIAL COHACOL 5, JATAÍ-GO		<b>CEP:</b> 75802-466
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CEF	<b>AGÊNCIA:</b> 0565	<b>C/C:</b> 000578445432-0 <b>Operação:</b> 1292

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> VILMAR PRADO CAMARGO FILHO	<b>CPF:</b> 013.506.791-00	
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 75802-466	<b>TELEFONE:</b> (64) 9 9947-2580	<b>E-mail:</b> judowidersantos@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Capacitação para professores e atletas de judô do Estado de Goiás filiados à Confederação Brasileira de Judô.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
Capacitar professores e atletas de judô, visando o aprimoramento técnico, tático e físico, a formação continuada de profissionais da área e a preparação de atletas para competições.	
<b>A Capacitação tem por objetivos:</b>	
<b>Capacitar professores de judô</b> com metodologias atualizadas de ensino e práticas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento dos alunos.	
<b>Aperfeiçoar a formação técnica e tática dos professores de judô</b> , promovendo atualizações metodológicas voltadas ao alto rendimento esportivo.	
<b>Oferecer formação continuada</b> em temas como ética esportiva, primeiros socorros, psicologia do esporte, prevenção de lesões e legislação esportiva.	
<b>Desenvolver atletas de judô</b> por meio de treinamentos técnicos e físicos estruturados, respeitando as diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.	
<b>Identificar e apoiar talentos esportivos</b> em comunidades de vulnerabilidade social, proporcionando oportunidades de acesso a competições, bolsas e patrocínios.	
<b>Desenvolver programas de preparação física</b> alinhados às exigências do judô de alto rendimento.	
<b>Identificar e desenvolver talentos nas categorias de base</b> , promovendo a transição gradual para as categorias adultas de alto rendimento.	

**Fortalecer a atuação dos professores como líderes e formadores de equipes de rendimento, capacitando-os para atuarem em centros de treinamento, clubes e federações.**

Esta capacitação será executada em dois momentos distintos, sendo:

1º Capacitação de professores de judô e profissionais de Educação Física:

Serão ofertadas 30 vagas gratuitas, para estes profissionais, preferencialmente faixas pretas de judô, dois cursos sendo: Curso de iniciação à prática do judô, com ênfase em atividades lúdicas e a segurança no esporte: Curso de preparação física para atletas de combate, da prevenção de lesão ao rendimento. Cada curso deverá ter um total de 8h, podendo ser ministrado por um ou mais de um Professor. O(s) professor(es) deverão ser faixa preta de judô, formado em Educação Física, com aperfeiçoamento na área de conhecimento e experiência de pelo menos 5 anos.

Para esta capacitação deverá ser disponibilizado, um auditório, ou similar, para à parte teórica, local adequado para a prática de judô e equipamentos utilizados para a preparação física, além de um coffee break para os participantes.

2º Capacitação para atletas de judô, sendo aberto também para professores de judô.

Serão ofertadas, 80 vagas gratuitas, preferencialmente para atletas da cidade de Jataí, com foco na prática esportiva, com atividades técnicas e táticas, em trabalhos de aproximação, nague-waza, katame-waza e transição. Os trabalhos serão divididos em três turnos e as turmas em INICIAÇÃO AO RENDIMENTO para a classe SUB 13 e primeiro ano do SUB 15, e de RENDIMENTO acima do SUB 18. O evento terá 4 dias de duração, com o total de 8 turnos de treinamento, Em sua abertura, deverá ter a presença de um atleta olímpico, da modalidade de judô, o qual deverá palestrar sobre sua carreira e participar de pelo menos um turno do treinamento. O(s) profissional(s) que conduzirá os treinamentos deverá possuir os Cursos de Formação continuada da Confederação Brasileira de Judô, e ter experiência com formação de atletas que chegaram ao nível internacional.

Para esta capacitação deverá ser disponibilizado, tatame com as características dos tatames olímpicos, ginásio ou local adequado para uma área de 200 metros quadrados, alojamento e alimentação com café almoço e jantar para os participantes.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- Melhorar o processo pedagógico utilizado no ensino aprendizado do Judô, através da 1ª Capacitação.
- Melhorar conhecimento teórico e prático, nos professores, da preparação física para atletas de judô e esportes de combate, através da 1ª Capacitação.
- Melhorar o rendimento esportivo dos atletas de judô do estado de Goiás a nível nacional.
- Divulgar o Judô na Cidade de Jataí e no Estado de Goiás com a presença de um atleta olímpico.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

O judô, enquanto modalidade olímpica e arte marcial com forte potencial educativo, exige constante atualização técnica, tática e pedagógica de seus praticantes e formadores. No contexto esportivo de alto rendimento, onde os detalhes técnicos e a preparação qualificada fazem a diferença nos resultados, a capacitação contínua de **professores** e **atletas** torna-se essencial para o desenvolvimento de um trabalho de excelência.

Muitos profissionais e atletas atuam com limitações de acesso à informação atualizada, metodologias modernas de treinamento, acompanhamento científico e troca de experiências com referências técnicas da modalidade. Isso compromete não apenas o desempenho em competições, mas também a formação adequada dos atletas desde as categorias de base até o alto rendimento.

A realização desta capacitação visa suprir essa lacuna, proporcionando um espaço de aprendizado, troca de experiências e atualização, promovendo maior padronização metodológica, fortalecendo clubes e associações e ampliando as chances de surgimento de novos talentos com suporte técnico adequado.

Investir em capacitação é, portanto, uma estratégia fundamental para elevar o nível técnico do judô praticado, potencializar resultados em competições e consolidar uma cultura de excelência e profissionalismo dentro da modalidade.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

Serão beneficiados com esta Emenda 25 professores, e 50 atletas de judô, de forma direta e de forma indireta mais de 1000 judocas serão atendidos tendo em vista a disseminação dos professores em suas academias e centros de treinamento.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A Associação Atlética Wider Santos, fundada em 10 de outubro de 2012, realiza desde sua fundação projetos na área do esporte através do Semeando Campeões, na área de incentivo à educação em projetos como a “Judoteca” e contação de história, além de trabalhos na área de segurança alimentar com as famílias mais necessitadas beneficiadas do projeto.

Hoje a Associação atlética Wider Santos tem como parceiros a Prefeitura Municipal de Jataí e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente além de algumas empresas do nosso Município, somos referência no Judô Estadual, sendo a entidade 4 vezes campeã do Circuito Estadual de Judô nos anos de 2018, 2019, 2023 e 2024, porém com pouca expressão a nível nacional.

O Estado de Goiás, vem perdendo destaque nacional nesta importante modalidade olímpica, nossos atletas com destaque em competições necessitam buscar clubes grandes, com melhor estrutura fora do estado, e com ações como esta pretendemos capacitar melhor nossos profissionais, para que em um futuro breve nossos atletas possam continuar representando nossos clubes, cidades e Estado sem a necessidade de deixarem suas raízes.

#### **6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura da parceria	12 (doze) meses após a assinatura da parceria	Não há	Não há
2ª	Contratação de prestador de serviço para capacitação de professores de judô	Após a assinatura da parceria	12 (doze) meses após a assinatura da parceria	Um	01
3ª	Contratação de prestador de serviço para capacitação de atletas de judô	Após a assinatura da parceria	12 (doze) meses após a assinatura da parceria	Um	01
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução	01 (um) mese após o fim da execução	Não há	01

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qt de .	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	---------	----------------	-------------

01	<p>1ª Capacitação técnica, tática e física de professores de judô: Capacitação de professores de judô e profissionais de Educação Física:</p> <p>Serão ofertadas 30 vagas gratuitas, para estes profissionais, preferencialmente faixas pretas de judô, dois cursos sendo: Curso de iniciação à prática do judô, com ênfase em atividades lúdicas e a segurança no esporte: Curso de preparação física para atletas de combate, da prevenção de lesão ao rendimento. Cada curso deverá ter um total de 8h, podendo ser ministrado por um ou mais de um Professor. O(s) professor(es) deverão ser faixa preta de judô, formado em Educação Física, com aperfeiçoamento na área de conhecimento e experiência de pelo menos 5 anos.</p> <p>Para esta capacitação deverá ser disponibilizado, um auditório, ou similar, para à parte teórica, local adequado para a prática de judô e equipamentos utilizados para a preparação física, além de um coffee break para os participantes.</p>	UN	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
02	<p>2ª Capacitação técnica, tática e física de atletas de judô: 2º Capacitação para atletas de judô, sendo aberto também para professores de judô.</p> <p>Serão ofertadas, 80 vagas gratuitas, preferencialmente para atletas da cidade de Jataí, com foco na prática esportiva, com atividades técnicas e táticas, em trabalhos de aproximação, nague-waza, katame-waza e transição. Os trabalhos serão divididos em três turnos e as turmas em INICIAÇÃO AO RENDIMENTO para a classe SUB 13 e primeiro ano do SUB 15, e de RENDIMENTO acima do SUB 18. O evento terá 4 dias de duração, com o total de 8 turnos de treinamento, Em sua abertura, deverá ter a presença de um atleta olímpico, da modalidade de judô, o qual deverá palestrar sobre sua carreira e participar de pelo menos um turno do treinamento. O(s) profissional(s) que conduzirá os treinamentos deverá possuir os Cursos de Formação continuada da Confederação Brasileira de Judô, e ter experiência com formação de atletas que chegaram ao nível internacional.</p> <p>Para esta capacitação deverá ser disponibilizado, tatame com as características dos tatames olímpicos, ginásio ou local adequado para uma área de 200 metros quadrados, alojamento e alimentação com café almoço e jantar para os participantes.</p>	UN	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE****Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 50.000,00**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**VILMAR PRADO CAMARGO FILHO**

Presidente da Associação Atlética Wider Santos

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/08/2025, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Prado Camargo Filho, Usuário Externo**, em 26/08/2025, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78746819** e o código CRC **83D62E6C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014225



SEI 78746819